



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs  
Single Market Enforcement  
Notification of Regulatory Barriers

Número de notificação : 2023/0677/PL (Poland)

## **Regulamento do Ministro do Clima e do Ambiente sobre as taxas para pagar os custos de tratamento dos resíduos gerados por produtos de plástico de utilização única**

Data de receção : 01/12/2023

Fim do período de statu quo : Not applicable (closed)

Medidas fiscais : Sim

### **Message**

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2023) 3368

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2023/0677/PL

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification - Notificación - Notifizierung - Нотификация - Oznámení - Notifikation - Γνωστοποίηση - Notificación - Teavitamine - Ilmoitus - Obavijest - Bejelentés - Notifica - Pranešimas - Paziņojums - Notifika - Kennisgeving - Zawiadomienie - Notificação - Notificare - Oznamenie - Obvestilo - Anmälan - Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késéset - Non fa decorrere la mora - Atidējimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħ il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20233368.PT

1. MSG 001 IND 2023 0677 PL PT 01-12-2023 PL NOTIF

2. Poland

3A. Ministerstwo Rozwoju i Technologii,  
Departament Obrotu Towarami Wrażliwymi i Bezpieczeństwa Technicznego,  
Plac Trzech Krzyży 3/5, 00-507 Warszawa,  
tel.: (+48) 22 411 93 94, e-mail: notyfikacjaPL@mrit.gov.pl

3B. Ministerstwo Klimatu i Środowiska  
Departament Gospodarki Odpadami  
Wawelska 52/54, 00-922 Warszawa,  
tel. (+48 22) 57-92-262, fax: (+48 22) 57-92-795,  
e-mail: Departament.Gospodarki.Odpadami@mos.gov.pl



## EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs  
Single Market Enforcement  
Notification of Regulatory Barriers

4. 2023/0677/PL - S10E - Embalagem

5. Regulamento do Ministro do Clima e do Ambiente sobre as taxas para pagar os custos de tratamento dos resíduos gerados por produtos de plástico de utilização única

6. embalagem  
produtos de plástico de utilização única

7.

8. O projeto de regulamento fixa as taxas para pagar os custos de tratamento dos resíduos gerados a partir de produtos de plástico de utilização única no montante de:

1) PLN 0,10 por 1 kg de: recipientes, embalagens e invólucros para alimentos, recipientes para bebidas até três litros, copos e sacos de plástico leves para compras.

2) PLN 0,01 por unidade de produtos de tabaco com filtros que contenham plástico e de filtros que contenham plástico vendidos para utilização com produtos de tabaco.

3) PLN 0,01 por unidade de toalhetes húmidos e balões.

9. A necessidade de fixar a taxa da taxa anual está relacionada com a transposição das disposições da Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019, relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente (JO UE L 155 de 12.6.2019, p. 1) para o direito nacional no que diz respeito à responsabilidade alargada do produtor referida no Artigo 8.º da Diretiva relativa aos produtos referidos no anexo E da diretiva.

O objetivo da taxa relativa a produtos como recipientes, embalagens e invólucros para alimentos, recipientes para bebidas até três litros, copos, sacos de plástico leves para compras, produtos do tabaco com filtros e filtros contendo plásticos vendidos para utilização juntamente com produtos do tabaco é pagar os custos associados à recolha de resíduos gerados por produtos do mesmo tipo que os colocados no mercado, deixados nos sistemas públicos de recolha de resíduos, incluindo a taxa para pagar os custos de instalação e manutenção desses sistemas, bem como a limpeza, o transporte e o tratamento dos resíduos gerados por produtos do mesmo tipo que os resíduos gerados por produtos que foram colocados no mercado.

Para produtos como toalhetes húmidos e balões, a taxa anual é pagar os custos de limpeza, transporte e tratamento de resíduos gerados a partir de produtos do mesmo tipo que os resíduos gerados a partir dos produtos que foram colocados no mercado.

No caso de produtos de plástico de utilização única, tais como toalhetes húmidos, balões, produtos do tabaco com filtros que contenham plásticos e filtros que contenham plásticos vendidos para utilização juntamente com produtos do tabaco, os produtos pré-embalados em embalagens unitárias destinados a transferir o produto para o utilizador no local de compra são considerados produtos unitários.

10. Referências aos textos de base:

11. Não

12.

13. Não

14. Sim



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs  
Single Market Enforcement  
Notification of Regulatory Barriers

15. Sim

16.

Aspectos OTC: Não

Aspectos MSF: Não

\*\*\*\*\*

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535

email: [grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu](mailto:grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu)